CSHG JIVE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ/MF nº 40.054.864/0001-00

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL

FINALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Na qualidade de instituição administradora do **CSHG JIVE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.054.864/0001-00 ("Fundo"), a **APEX ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.230.601/0001-04, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titular de cotas do Fundo ("Cotista"), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária do Fundo, realizada por meio Consulta Formal ao Cotista, cujo edital foi divulgado pela Administradora em 13 de outubro de 2025, nos termos da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM n.º 175").

QUÓRUM: Resposta do Cotista representando 100,00% (cem por cento) das cotas em circulação do Fundo, sendo atingido o quórum de instalação.

PAUTA E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: A Administradora do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal ao Cotista convocando-o a se manifestar a respeito das seguintes ordens do dia:

(1) Orientação de voto a ser proferido pelo Fundo na Assembleia Geral Extraordinária da Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A. ("AGE Investida" e "Sociedade Investida"), a ser realizada em 23 de dezembro de 2025, no sentido de aprovar, sem ressalvas, **cada uma das seguintes matérias**, que constarão da ordem do dia da AGE Investida:

(i) o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de parte da reserva de capital da Companhia sem a emissão de novas ações, a ser totalmente integralizado na data da AGE Investida;

VOTO: ( ) Favorável ( ) Contrário (X) Abstenção

(ii) a redução do capital social da Companhia mediante a transferência de determinados créditos detidos pela Companhia, vinculados a contratos de mútuo detidos contra a acionista Jive Holding Participações S.A., de maneira proporcional à participação societária detida por cada acionista em ações da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e

VOTO: ( ) Favorável ( ) Contrário (X) Abstenção

(iii) a autorização à prática, pela administração da Companhia, de todos os atos necessários à implementação da deliberação tomada.

VOTO: ( ) Favorável ( ) Contrário (X) Abstenção

Tendo em vista o recebimento do voto do cotista representando 100,00% (cem por cento) das cotas em circulação do Fundo, a Administradora lavra o presente Termo de Apuração e declara votadas as deliberações em questão.

A Administradora fica autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação da matéria da Ordem do Dia que for devidamente deliberada.

ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AO COTISTA: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme. A Administradora observa ainda que, o presente Termo de apuração da presente Consulta Formal estará arquivado em sua sede.

APEX ASSET MANAGEMENT LTDA.
Administrador